



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**  
**Área de Concentração: Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente**

**Orientações gerais para solicitação de férias:** (aprovadas em 04/10/2022 pelo Colegiado do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde)

1. A solicitação de férias deve ser feita até 60 dias do início do período das férias.
2. A aprovação da solicitação de férias está sujeita à anuência do serviço via preceptor e coordenador do campo de práticas.
3. **Durante as férias dos residentes os campos de práticas deverão ter, no mínimo, 2 categorias profissionais**, para a manutenção das atividades da residência multiprofissional.
4. Em relação às disciplinas, as férias dos residentes devem preferencialmente ser agendadas para o período de recesso acadêmico. Os casos excepcionais devem ser acordados juntos aos serviços, via preceptor e coordenador do campo de práticas.
5. Dentro do exercício das férias anuais, quando as mesmas forem divididas (15 em 15 dias) não há um prazo mínimo (em dias) para o gozo das férias.
6. Será necessário um prazo de 06 meses entre o exercício das férias entre um ano e outro.

**Solicitação de Férias - Residentes Multiprofissionais**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE n.º \_\_\_\_\_,  
Residente Multiprofissional solicito gozo de férias referente ao exercício \_\_\_\_\_, conforme solicitação abaixo.

Data de Início	N.º de Dias
1º Período: <b>de</b> /    / <b>a</b> /    /	
2º Período: <b>de</b> /    / <b>a</b> /    /	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Residente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Preceptor

\_\_\_\_\_  
Coordenador dos Campos de Práticas

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional  
Centro de Ciências da Saúde - CCS/UFES